

= Portaria nº 540 =

O Senhor José Roberto Sousa Kangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Conceder a Srta. Maria de Lourdes
Vieira, Professora da Escola Rústica Rural do
Bairro do Letiro, 30 (trinta) dias de licença,
sem vencimentos, a partir do dia 15 de se-
tembro do corrente ano.

Registre-se, e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1955.

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secreta-
ria da Prefeitura Municipal, aos 14 de setem-
bro de 1955.

Horácio L. da Silva
- Secretário Interino -